

**PORTARIA Nº 147/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – ao Servidor abaixo qualificado, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A **Gratificação de Dificil Acesso, no percentual de 10%** (dez por cento) conforme Lei nº 1.498/2011, Seção II, Art. 48, Inciso IV e Parágrafo IV.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|------------------|-------------------------------|--------------|
| 92059 | José Fernando Pereira Moreira | Professor |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de maio de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de maio de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

